



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 - Centro - Entre Rios de Minas-MG - CEP: 35490-000
Telefax: (31) 3751.1232 - E-mail: pmerios@utranet.com.br

Lei nº 1.366, de 01 de outubro de 2001.

Dá denominação de “ Praça Ronaldo da Silva Soares”, o logradouro público que menciona.

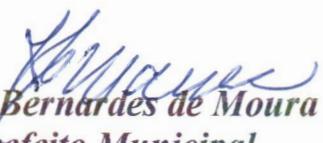
A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas aprovou, e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar **Praça Ronaldo da Silva Soares “LOLA”**, a praça inserida a Rua Resende Costa com a Praça da Bandeira na Zona Urbana do Distrito desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 01 de outubro de 2001.


Hugo Bernardes de Moura
Prefeito Municipal


Paulo de Sousa Costa

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças